



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J. 49.159.668/0001-75
www.camarabebedouro.sp.gov.br

PORTARIA N. 723/2021

Dispõe sobre a composição da **COMISSÃO DE LICITAÇÃO** da Câmara Municipal de Bebedouro, que especifica.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Bebedouro, representada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 19, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Bebedouro:

CONSIDERANDO que dentre outros, o artigo 51, da Lei Federal n. 8.666/93 prevê a “COMISSÃO DE LICITAÇÃO” para desempenhar diversas atribuições legais com a consequente necessidade de nomeação dos servidores públicos para a sua composição;

CONSIDERANDO que o artigo 154, da Lei Municipal 2.693/97 foi alterado pela Lei Complementar Municipal n. 133, de 9 de junho de 2020 (publicada no D.O.M. em 17 de junho de 2020), com definição de novos percentuais de gratificação aos servidores integrantes de órgão de deliberação coletiva ou comissão;

RESOLVE:

Artigo 1º A COMISSÃO DE LICITAÇÃO ficará com a seguinte composição:

Presidente: Idésia Magalhães;
Secretário: Ricardo Bueno Casseb
Membro: Cláudio Nastromagario Neto, Edner Soares Lemes, Jorge Escher

Artigo 2º Em razão da designação dos servidores públicos acima nomeados para integrarem a referida comissão, concede-se GRATIFICAÇÃO PELA PARTICIPAÇÃO EM COMISSÃO de 40% (quarenta por cento) ao Presidente, de 30% (trinta por cento) ao Secretário e de 20% (vinte por cento) aos Membros, com fundamento no artigo 154, da Lei Municipal n. 2.693/97, com a redação da Lei Complementar Municipal n. 133/2020.

Artigo 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 682/2020.

Bebedouro (SP), Capital Nacional da Laranja, 12 de janeiro de 2021.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Jorge Emanuel Cardoso Rocha
PRESIDENTE

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200